



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 29 de abril de 2025

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0915 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO DE LICITAÇÃO – PE N°. 90004/2025.**
- » **EXTRATO N°. 44/2022 – GENIVALDO.**
- » **EXTRATO DE CONTATO.**
- » **EXTRATO.**
- » **PORTARIA - N°. 205 - EDNELSON BARRETO DE OLIVEIRA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025

O Município de Biritinga-Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº90004/2025, objeto: a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e correlatos para atender as demandas das Secretarias municipais deste município. O edital estará disponível a partir do dia 30.04.2025, no site www.comprasnet.gov.br, entrega das propostas até o dia **14/05/2025** às 09:00h, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Biritinga-Bahia, 28 de abril de 2025.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 044/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0051/2022, que tem por objetivo a locação de um imóvel, tipo casa, situado no Conjunto Habitacional Arco Iris, nº265, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme está prescrita na Lei nº595 de 14 de abril de 2009.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: GENIVALDO DE SOUZA SANTOS.

DATA: 17 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0062/2025

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, tipo casa, localizado na Rua São Pedro, nº33, Bairro Santa Cruz, Biritinga-Bahia, CEP: 48.780-000, de propriedade do senhor Elias Santos da Silva, destinado para funcionamento de depósito de matérias da Secretaria Municipal de Educação.

Valor global do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Inexigibilidade nº 031/2025

Dotação orçamentária:

Unidade: 07.07 - Secretaria Municipal da Educação

Projeto/Atividade: 2008 - Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 1500 – Recursos Livres

Contratado: ELIAS SANTOS DA SILVA

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 28 de abril de 2025

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0037/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, para reforma e ampliação do Colégio municipal de Biritinga – BA.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

EMPRESA CONTRATADA: C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

DATA: 25 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA Nº 205- S.E., DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Secretário Municipal Adjunto de
Agricultura do Município de Biritinga/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga/BA, bem como nos termos da Lei Municipal nº 832 de 2025, que criou o cargo de Secretário Municipal Adjunto,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA**, do Município de Biritinga o Sr. **EDNELSON BARRETO DE OLIVEIRA**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 832, de 2025, que criou e regulamentou o referido cargo público municipal.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em
15 de ABRIL de 2025.**

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.